

Despacho n.º 374/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal íliquida de € 2737,50. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 375/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Maria Margarida de Carvalho Silva e Costa de Almeida Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal íliquida de € 912,51. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 376/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Margarida Ribeiro Ferreira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 2 de Novembro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal íliquida de € 2737,50. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 377/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Luísa Maria da Câmara Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 195, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal íliquida de € 2885,47. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 378/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Vitor Manuel dos Santos Couto Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 225 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal íliquida de € 2219,60. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 379/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Mário António da Mota Mesquita — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo integral, para Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outu-

bro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 220, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal íliquida de € 2170,28. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

Edital n.º 23/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com os artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, área científica de Design de Comunicação.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento daquela vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Comunicação Social, Campus de Benfica, do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-014 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- i) Quatro exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — António José da Cruz Belo, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social.
Vogais efectivos:

Professor José António Mendes Viegas Soares, presidente do conselho científico da Escola Superior de Comunicação Social.

Professor Fernando Jorge Monteiro de Carvalho, professor auxiliar convidado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Professor Aurelindo Jaime Ceia Carichas, professor auxiliar convidado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professora Ana Mafalda Gonçalves Eiró Gomes, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação.

Professora Helena Maria dos Santos Nunes Ribeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 380/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Novembro de 2004:

Licenciado Donatello Brida — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 13 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 381/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Novembro de 2004:

Licenciado José Luís Falcão Cascalheira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 16 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 382/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Novembro de 2004:

Licenciado Paulo Alexandre Medeiros de Araújo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 11 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 383/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Filipe Rosa da Silva Morais de Almeida — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial de 50%, a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 384/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Alessandro Ascuito, exercendo neste Instituto as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro a

tempo parcial (50%), no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005.

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 385/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Carlos Alberto Gassmann Rodrigues Oliveira, exercendo neste Instituto as funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral — concedida a equiparação a bolseiro, a tempo parcial de 50%, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005.

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 386/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Mestra Paula Maria Garcia Louro Antunes, exercendo funções como equiparada a professora-adjunta, em regime de dedicação exclusiva — concedida a equiparação a bolseiro, a tempo integral, no período de 27 de Setembro de 2004 a 27 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 387/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Mestre Francisco Mateus Marnoto Oliveira Campos — autorizada a dispensa de serviço docente como equiparado a bolseiro nas seguintes datas:

Ano de 2005 — de 1 de Janeiro a 31 de Março e de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2005.

Ano de 2006 — de 1 a 31 de Janeiro e de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2006.

Ano de 2007 — de 1 a 31 de Janeiro e de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 125/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 8 de Março de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar para a carreira/categoria de técnico profissional especialista, do grupo de pessoal técnico profissional, para a área laboratorial da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais de procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;